INDICAÇÃO Nº 489 / 2020

Divinópolis, 26 de Agosto de 2020.

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado para que seja estudada junto ao setor competente, a possibilidade de:

Realizar o patrolamento na rua Iguaçu entre avenida Pontal e Rua Londrina no bairro Icaraí.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicação da Senhora Marlene, solicitamos que seja feito o patrolamento na Rua citada acima. Informamos que a grande quantidade de buracos na via vem ocasionando prejuízos aos moradores e a população que precisam fazer o uso constante da via que está intransitável.

Eduardo Print Júnior
Vereador - PSDB